



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10207/2024 de 05 de março de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 468.313,18 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e treze reais e dezoito centavos)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
1120 - 3.3.90.40.00.00	03000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.365.0005.2.176.	Emendas Impositivas - Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
1111 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.241.0023.2.079.	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI	
1143 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
1164 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.905,65
10.003.08.241.0023.2.160.	Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
1134 - 3.3.90.30.00.00	3900 MATERIAL DE CONSUMO	3.378,23
10.003.08.243.0023.2.164.	Manter o Programa Criança Feliz	
1163 - 3.3.90.30.00.00	3957 MATERIAL DE CONSUMO	2.254,61
10.003.08.244.0023.2.081.	Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	
1162 - 3.3.50.43.00.00	3949 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.605,82
10.003.08.244.0023.2.082.	Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência - PSE-MC	
1161 - 3.3.50.43.00.00	3949 SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.165,37
10.003.08.244.0023.2.083.	Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	
1145 - 3.3.90.30.00.00	3940 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
1146 - 3.3.90.39.00.00	3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

1147 - 4.4.90.52.00.00 10.003.08.244.0023.2.087.	3940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	5.000,00
1141 - 3.3.90.14.00.00	3934 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1138 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	21.540,81
1139 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1140 - 3.3.90.40.00.00 10.003.08.244.0023.2.088.	3934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI - CREAS	3.000,00
1151 - 3.3.90.14.00.00	3949 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
1150 - 3.3.90.30.00.00	3949 MATERIAL DE CONSUMO	18.721,17
1154 - 3.3.90.36.00.00	3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
1153 - 3.3.90.39.00.00	3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1152 - 3.3.90.40.00.00	3949 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1155 - 4.4.90.52.00.00 10.003.08.244.0023.2.090.	3949 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul de Assistência Social	7.500,00
1144 - 3.3.90.30.00.00	3940 MATERIAL DE CONSUMO	5.248,23
1135 - 3.3.90.39.00.00 10.003.08.244.0023.2.091.	3933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manter o Programa IGD SUAS - PSB	2.000,00
1136 - 3.3.90.30.00.00	3933 MATERIAL DE CONSUMO	2.187,80
1137 - 4.4.90.52.00.00 10.004.00.000.0000.0.000. 10.004.08.243.0023.6.003.	3933 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA Manter o Projeto Esperança - PSB	6.000,00
1133 - 3.3.90.39.00.00	52880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	27.347,37
10.004.08.243.0023.6.004. 1156 - 3.3.90.30.00.00 10.004.08.243.0023.6.005.	3949 MATERIAL DE CONSUMO Manter a Casa Lar	7.751,74
1158 - 3.3.90.14.00.00	3949 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
1149 - 3.3.90.30.00.00	3941 MATERIAL DE CONSUMO	5.774,20
1157 - 3.3.90.30.00.00	3949 MATERIAL DE CONSUMO	20.645,33
1160 - 3.3.90.36.00.00	3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1159 - 3.3.90.39.00.00	3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1148 - 4.4.90.52.00.00 10.004.08.243.0023.6.006.	3941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Esperança	9.000,00
1142 - 3.3.90.30.00.00 12.000.00.000.0000.0.000. 12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.27.812.0011.2.112.	3934 MATERIAL DE CONSUMO SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES Manter as Atividades Esportivas	44.786,85
1165 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1127 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

13.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO		
13.001.04.122.0002.2.114.	Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		
1166 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
		Total Suplementação:	468.313,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL